

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**  
**PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2016, às 10h00mim, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº - Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO - Presidente; FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro e JOSÉ ANTONIO SOUTO CAVALCANTE – Membro, para promover a análise dos documentos relativos a fase de habilitação referente ao Edital de Concorrência Pública em epígrafe, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO (URBANO, DOMICILIAR E HOSPITALAR), VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E PODA DE ÁRVORES DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Após analisados os documentos de habilitação das empresas participantes chegou-se ao seguinte resultado: **Empresas Inabilitadas:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 73.694.788/0001-57, por descumprir o item **6.1.IV.d.3** (*garantia apresentada através de Carta Fiança emitida por empresa não autorizada pelo Banco Central – Ver Acórdão 802/2016-TCU*); CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.078.596/0001-48, por descumprir o item **6.1.IV.a.3** (*apresentou apenas o Balanço de Abertura, sendo este um benefício concedido somente para empresas constituídas no exercício em curso, o que não é o caso da licitante, além disso o Balanço foi encerrado antes de 31/12/2015, o que fere as normas contábeis*); W R LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº 18.640.470/0001-85, por descumprir os itens **6.1.III.b** e **6.1.III.d** (*empresa não comprovou aptidão através de CAT ou Atestados para execução dos serviços de Capinação e Podação, que são parcelas de maior relevância do projeto básico*); CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 14.976.728/0001-68, por descumprir os itens **6.1.III.b** e **6.1.III.d** (*empresa não comprovou aptidão através de CAT ou Atestados para execução dos serviços de Varrição e Capinação, que são parcelas de maior relevância do projeto básico*). **Empresas Habilitadas** - RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.610.532/0001-64 e IMEDIATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.451.711/0001-85, por apresentarem documentação na forma exigida no instrumento convocatório.

Ato contínuo, esta Comissão determinou a publicação da decisão acima no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE-CE, Jornal de Grande Circulação (Diário do Nordeste) e Portal de Licitações do TCM-CE, abrindo-se assim o prazo recursal, nos termos do Edital.

Na eventualidade de não serem interpostos recursos, ficam convocadas as empresas licitantes para participarem da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preço), a ser realizada às 10h30min, do dia 06 de Julho de 2016, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-Ce. Por fim, às 11h00min, a Presidente a CPL encerrou a reunião, comunicando que os autos do processo encontram-se franqueados aos interessados na sala da Comissão de Licitação, à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº - Bairro São Pedro – Tamboril-Ce.

Tamboril-Ce, 28 de Junho de 2016.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

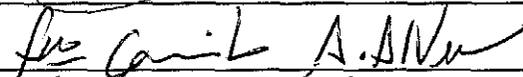
Paloma Timbó Araújo

(Presidente)



Francisco Camilo Araújo Alves

(Membro)



José Antonio Souto Cavalcante

(Membro)

